

número anterior, sejam possuidores do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, obtida de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Apresentação das candidaturas:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 20 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

5.2 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do júri do concurso e entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos do mesmo Centro, sita no Hospital de São José, Rua de José António Serrano, 1150-199 Lisboa (das 9 às 16 horas, de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no número anterior.

5.3 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, bem como endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Identificação do concurso, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da sua equiparação legal;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na ordem dos médicos;
- Cinco exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo à função pública.

6.1 — O documento mencionado na alínea *b)* do n.º 6 pode ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra o candidato relativamente ao requisito.

6.2 — A falta dos documentos previstos nas alíneas *a)* e *d)* do n.º 6 determina a exclusão do concurso.

6.3 — Os exemplares do documento mencionado na alínea *c)* do n.º 6 poderão ser entregues no prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao do termo do prazo de candidatura, atento o disposto no n.º 19.1 do Regulamento dos Concursos.

7 — O método de selecção é a avaliação curricular fixada na secção vi do referido Regulamento.

8 — A relação de candidatos admitidos e excluídos será afixada, para consulta, no *placard* da Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos existente no Hospital de São José (além de notificada aos interessados), nos termos e prazos previstos no n.º 24.2 do Regulamento dos Concursos de Provedimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. José Carlos Borges Silva Ramos, chefe de serviço de gastroenterologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais efectivos:

- Dr. Manuel António Almeida Martins Neves, assistente graduado de gastroenterologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.
- Dr. João Manuel Rosa Martins, assistente graduado de gastroenterologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais suplentes:

- Dr. Jorge Augusto Ferreira da Costa Esteves, assistente graduado de gastroenterologia do quadro de pessoal transitório do Hospital de São José.
- Dr. João de Azevedo de Lemos Barreiras, assistente graduado de gastroenterologia do quadro de pessoal transitório do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

9.1 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e ou impedimentos.

27 de Setembro de 2005. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Inácio Oliveira*.

## Hospital de Joaquim Urbano

**Aviso n.º 8899/2005 (2.ª série).** — Para os devidos efeitos se informa que, nos termos da alínea *a)* do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, Carla Maria Fernandes Salgueiro Rodrigues foi abatida à lista de classificação final do concurso interno geral de ingresso para provimento de seis lugares na categoria de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 251, de 25 de Outubro de 2004, por ter recusado o provimento.

23 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vogal Executivo, *Luís Matias*.

## Hospital de Sousa Martins

**Aviso n.º 8900/2005 (2.ª série).** — *Concurso interno geral de acesso ao nível 2 de enfermeiro especialista na área de saúde materna e obstétrica.* — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, de 1 de Setembro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, nos termos do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, actualizado pelos Decretos-Leis n.ºs 412/98, de 30 de Dezembro, e 411/99, de 15 de Outubro, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares vagos de enfermeiro especialista na área de enfermagem de saúde materna e obstétrica da carreira de enfermagem do quadro de pessoal deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 413/98, de 17 de Julho.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares vagos postos a concurso, esgotando-se com o seu preenchimento.

2.1 — Em cumprimento da alínea *h)* do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Local de trabalho — nas instalações adstritas ao Hospital de Sousa Martins, Guarda.

4 — Conteúdo funcional — as funções inerentes aos lugares postos a concurso são as constantes do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

5 — Vencimento — o correspondente aos índices da respectiva categoria, de acordo com a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 411/99, de 15 de Outubro.

6 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo regime próprio da carreira de enfermagem, que está definido pelos artigos 18.º a 42.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro;

7.2 — Requisitos especiais — os estabelecidos no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 437/91, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, na área de saúde materna e obstétrica.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de avaliação curricular, e a classificação final será atribuída de acordo com os n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º e a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 35.º do citado Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 412/98.

Os métodos e critérios de selecção a utilizar na avaliação curricular serão afixados em simultâneo com o aviso de abertura.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins, Guarda, solicitando a admissão ao concurso e entregue na Repartição de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, desde que expedido até ao término do prazo fixado, acompanhado da respectiva documentação exigida no n.º 10 deste aviso.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone);

- b) Habilitações literárias e profissionais;  
 c) Categoria profissional, estabelecimento ou serviço a que se encontra vinculado;  
 d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;  
 e) Pedido para ser admitido ao concurso, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* onde o aviso vem publicado;  
 f) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;  
 g) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

10 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias e profissionais ou fotocópias dos mesmos, devidamente autenticados;  
 b) Declaração, passada pela instituição a que pertence, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência do vínculo à função pública, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção da avaliação de desempenho;  
 c) Certidão de teor, emitida pela instituição a que pertence, comprovativa da posse dos requisitos exigidos no n.º 7.1 do presente aviso;  
 d) Três exemplares de *curriculum vitae*;  
 e) Certificação de carteira profissional devidamente actualizada (Ordem dos Enfermeiros).

11 — Os candidatos pertencentes ao quadro do Hospital de Sousa Martins, Guarda, ficam isentos da apresentação dos documentos que constem do seu processo individual.

12 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas através de aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º e do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Júlio Manuel Salvador Almeida, enfermeiro-supervisor dos serviços de enfermagem do Hospital de Sousa Martins.

Vogais efectivos:

Maria Leonor Nunes Neves de Almeida, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica do Hospital de Sousa Martins.

Maria Celeste Martins dos Santos, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica do Hospital de Sousa Martins.

Vogais suplentes:

Ana Lopes Fernandes, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica do Hospital de Sousa Martins.

Maria Gabriela Antunes de Almeida Will, enfermeira especialista em saúde materna e obstétrica do Hospital de Sousa Martins.

16 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pela 1.ª vogal efectiva.

26 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

### Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

**Aviso n.º 8901/2005 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 118/92, de 25 de Junho, com a nova redacção dada pelos Decretos-Leis n.ºs 305/98, 7 de Outubro, 205/2000, de 1 de Setembro, 270/2002, de 2 de Dezembro, e 81/2004, de 10 de Abril, publica-se a lista dos novos medicamentos participados com início de comercialização em 1 de Outubro de 2005:

Substância activa	Forma farmacéutica	Dosagem	Nome comercial	Apresentação	Número de registo	Titular da AIM (*)	Grupo/subgrupo farmacéutico (**)	Designação GFT (**)	Grupo homogéneo	Escalação	Taxa compart. (em percentagem)		Preço (PVP) (em euros)	Preço de referência (em euros)
											Regime geral	Regime especial		
Alfuzosina .....	Comprimido de libertação prolongada.	10 mg	<i>Alfuzosina Ratiopharm 10 Mg, Comprimidos de Libertação Prolongada (a).</i>	30 comprimidos.	5335880	Ratiopharm Comércio e Indústria de Produtos Farmacéuticos, Lda	7.4.2.1	Medicamentos usados na retenção urinária.		C	40	55	21,09	
Amiodarona .....	Comprimido.	200 mg	<i>Amiodarona Germed 200 Mg, Comprimidos (a).</i>	10 comprimidos.	5128996	Germed Farmacéutica.	3.2.3	Prolongadores da repolarização (classe III).	GH0145	B	70	85	2,49	2,65
Amiodarona .....	Comprimido.	200 mg	<i>Amiodarona Germed 200 Mg, Comprimidos (a).</i>	60 comprimidos.	5129192	Germed Farmacéutica.	3.2.3	Prolongadores da repolarização (classe III).	GH0017	B	70	85	9,89	10,52
Budesonido .....	Suspensão pressurizada para inalação.	200 mcg/dose	<i>Budesonido Generis 200 Microgramas Suspensão Pressurizada para Inalação (a).</i>	Embalagem de 200 doses.	5260088	Generis Farmacéutica, S. A.	5.1.3.1	Glucocorticóides.		B	70	85	28,91	